



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 026/2021

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 020/2021 e na Portaria nº 023/2021/AG/UFAL, prorrogada pela Portaria nº 035/2021/AG/UFAL, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria contendo os resultados referentes à ação de auditoria de avaliação dos procedimentos para cumprimento de meta de objetivo constante do PDI 2019-2023 pertinente a ampliação do número de ações de extensão**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2021.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG018/2021, prevista no PAINT 2021, cujo objetivo é avaliar os procedimentos adotados pertinentes ao cumprimento do PDI 2019-2023, no que diz respeito a ampliação do número de ações de extensão, para atingimento da meta que consiste em ampliar em pelo menos 55 o número de ações, totalizando 879 ações (ou mais) até 2023, pertinente ao objetivo de ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento de planejamento e gestão institucional para um dado quinquênio, considerando a filosofia de trabalho, a missão, as diretrizes pedagógicas, a estrutura organizacional e as atividades acadêmicas da universidade, para definir seus objetivos e determinar as melhores estratégias para atingi-los.

No PDI 2019-2023, aprovado pela Resolução N° 34/2019-CONSUNI/UFAL, de 25 de junho de 2019, são apresentados 10 (dez) objetivos estratégicos, observando o tripé ensino, pesquisa e extensão das ações da universidade.

A denominada extensão universitária consiste na comunicação entre a universidade e a sociedade, e tem por objetivo a promoção da constante e mútua troca de saberes científicos, a fim de que tanto a academia quanto a comunidade em geral apresentem seus conhecimentos e assim se complementem proporcionando mudanças positivas e benefícios para a sociedade em geral.

No âmbito da Universidade Federal de Alagoas, pertinente à área de extensão a ser desenvolvida pela instituição, existe no PDI 2019-2023 o objetivo estratégico 9, cuja descrição é *“Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa”* possui diversas metas gerais a serem alcançadas, com indicadores e metas anuais, tudo conforme Quadro 18 do referido Plano.

A presente atividade de auditoria teve como escopo o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 e o objetivo de proceder com a avaliação do processo de cumprimento de metas estabelecidas naquele Plano. Especificamente para essa atividade de auditoria, o objeto de auditoria seriam as ações desenvolvidas pela Ufal para o atingimento da **Meta 12 do Objetivo 9: Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa.**

A partir da definição da unidade responsável (denominada de unidade auditada) para prestar informações sobre a ação de auditoria, foi enviado por e-mail ofício apresentando a equipe técnica de auditoria e informado o período de realização da atividade de auditoria. Também foi disponibilizada a realização de reuniões com a unidade auditada para um melhor esclarecimento das demandas e alinhamento das ações necessárias.

A ação demandada teve como ponto de partida o planejamento das etapas de planejamento e execução, análise da legislação pertinente ao objeto de auditoria e do PDI 2019-2023.

Após isso, a equipe técnica passou a expedir as Solicitações de Auditoria, através das quais solicitou da unidade auditada informações e esclarecimentos acerca do objeto da ação.

Vale ressaltar ainda que, devido a pandemia do novo coronavírus, cujo estado de alerta internacional foi decretado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), as atividades presenciais na UFAL estão sendo realizadas de forma escalonada e reduzida, mantendo o trabalho remoto, via home office, definido através da Resolução nº 15/2020 - CONSUNI/UFAL, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Educação (MEC), dos governos estadual e municipal.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho, que estão devidamente organizados na pasta de arquivo na rede de computadores da UFAL e no arquivo físico desta unidade de auditoria (Processo nº 23065.019658/2021-50).

II) ESCOPO DO TRABALHO

PDI UFAL 2019-2023 – Meta 12 do Objetivo 9: Ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa. Avaliação das ações para atingimento da meta que consiste em ampliar em pelo menos 55 o número de ações de extensão, totalizando 879 ações ou mais até 2023, pertinente ao objetivo de ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa.

Ocorreu restrição ao escopo de auditoria.

III) AMOSTRA AUDITADA

Não houve auditagem.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. ACHADOS DE AUDITORIA

1.1.1. CONSTATAÇÃO 01

Desatualização de publicação de informações de ações de extensão no sítio eletrônico da Ufal.

a) Evidência:

Sítio eletrônico da Ufal – menu Extensão – opção Ações - <https://ufal.br/ufal/extensao/acoes>

b) Fato:

O sítio eletrônico da Ufal possui uma área específica para publicação de dados e informações relativos à área de extensão da universidade (<https://ufal.br/ufal/extensao>).

No entanto, as informações publicadas relativas especificamente às ações de extensão, contém links apenas dos anos de 2013, 2014 e 2015.

O link **Até 2014** não exibe endereço válido ao ser clicado.

Os links **Projetos Extensão 2013**, **Projetos Extensão 2014** e **Projetos Extensão 2015** levam a pastas armazenadas no Google Drive com subpastas divididas por unidade acadêmica contendo, em sua maioria, apenas o documento contendo o projeto de extensão, sem maiores informações de sua real execução (datas, público envolvido, resultados alcançados, etc).

c) Causa:

Ausência de rotinas de atualização de dados e informações pertinentes a ações de extensão executadas pela Ufal.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que a Proex proceda com a atualização dos dados e informações relativos às ações de extensão no sítio eletrônico da Ufal – endereço eletrônico <https://ufal.br/ufal/extensao> – estabelecendo rotina para manter a atualização das informações.

1.1.2. CONSTATAÇÃO 02

Não disponibilização de dados e informações face o não atendimento a Solicitação de Auditoria nº 089/2021/AG/UFAL.

a) Evidência:

Processo nº 23065.028198/2021-39.

Solicitação de Auditoria nº 089/2021/AG/UFAL.

b) Fato:

A Universidade Federal de Alagoas elaborou em 2019 seu Plano de Desenvolvimento Institucional, com um conjunto de metas e ações, a serem realizadas conforme cronogramas que foram estabelecidos, durante o período de 2019 a 2023.

No que se refere aos programas e metas pertinentes para **ampliar em pelo menos 55 o número de ações, totalizando 879 ações ou mais até 2023, pertinente ao objetivo de ampliar o alcance e o impacto social das ações de extensão integrada ao ensino e à pesquisa**, o assunto foi tratado no quadro 18, do referido PDI.

Foi encaminhado à Pró-reitoria de Extensão (Proex), através do processo eletrônico nº 23065.028198/2021-39, a Solicitação de Auditoria nº 089/2021/AG/UFAL, cujo teor tratava de solicitar dados e informações sobre o nível de cumprimento pertinente a meta de ampliação das ações de extensão.

Em que pese o envio do processo eletrônico nº 23065.028198/2021-39 à Proex, com remessa dos autos à caixa de recebimento daquela Pró-reitoria no sistema SIPAC, a equipe técnica de auditoria enviou e-mails à Proex em 10/11/2021, 12/11/2021, 18/11/2021 e 22/11/2021, tendo a sido enviados e-mails em 16/11/2021 e 18/11/2021 por servidora da Proex informando, apenas, que teria encaminhado os e-mails à gestão daquela Pró-reitoria.

Até a presente data, mesmo com envio de processo eletrônico e e-mails para a unidade auditada, os dados e informações não foram recebidos pela equipe técnica de auditoria, inviabilizando desta forma a execução da presente atividade de auditoria.

c) Causa:

Ausência de resposta à Solicitação de Auditoria nº 089/2021/AG/UFAL enviada através do processo eletrônico nº 23065.028198/2021-39.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que o Gabinete Reitoral notifique a Pró-reitoria de Extensão para que envide esforços no sentido de receber as demandas de auditoria e proceder com a devida resposta no prazo assinalado.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta no desenvolvimento de suas atribuições.

No que diz respeito à constatação que foi identificada, ressaltamos a importância de ser observada a respectiva recomendação. Tal procedimento visa contribuir para o adequado funcionamento das ações de auditoria interna da Ufal.

Desta feita, em atendimento à Portaria nº 023/2021/AG/UFAL, prorrogada pela Portaria nº 035/2021/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento ficou prejudicada pelo não atendimento à demanda encaminhada à unidade auditada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Presidente do Conselho Universitário para conhecimento, recomendando-se ainda que seja dada ciência à Pró-reitoria de Extensão (Proex), retornando os autos a esta Auditoria Geral para monitoramento do atendimento das recomendação registrada.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(s) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VI) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Pró-reitoria de Extensão (Proex).

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 03/08/2021 a 17/08/2021.

Execução: 18/08/2021 a 27/12/2021.

Relatoria: 28/12/2021 a 30/12/2021.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 2 servidores (André Luiz Salgueiro Guedes e Alexandra Cristina da Silva).

Materiais: Materiais de escritório.

Financeiros: Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

Tecnológicos: Sistemas de informação da Ufal.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: André Luiz Salgueiro Guedes.

Equipe de Apoio: Alexandra Cristina da Silva.

Maceió, 30 de dezembro de 2021.

André Luiz Salgueiro Guedes
Coordenador da equipe

Alexsandra Cristina da Silva
Administradora

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral da Ufal